



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL	
Processo nº E-23/002.891/2015	
Data: 09 /11 /2015	fls.:
Rubrica:	Id: 5095981-6

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
Fundação para a Infância e Adolescência

**2º TERMO ADITIVO DE
RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE
COLABORAÇÃO Nº. 475 CELEBRADO
ENTRE A FUNDAÇÃO PARA A
INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA / RIO DE
JANEIRO E O INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO, ESTUDOS,
AÇÕES E IMPLANTAÇÕES SOCIAIS -
IDEAIS.**

A FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA/RJ, vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Fundação Pública Estadual, com sede na Rua Voluntários da Pátria nº 120, Botafogo, inscrita no CNPJ sob o nº 42.509.950/0001-96, doravante denomina de FIA-RJ neste ato representada por sua Presidente **ANA LUCIA MANTUANO NOGUEIRA**, portadora da carteira de identidade nº **07.384.165-2** – DETRAN/RJ, inscrita no CPF **965.562.267-34** e o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ESTUDOS, AÇÕES E IMPLANTAÇÕES SOCIAIS - IDEAIS**, com sede na Rua 31, Nº 159, Vila Santa Cecília, Município de Volta Redonda - RJ- CEP: 27261-305, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.602.671/0001-46, doravante denominada **COLABORADORA**, neste ato representada pela sua Presidente, Sra. **MARILDA LOPES DE FARIA SOUZA**, conforme o que se decidiu no Processo Administrativo **E-23/002.891/2015** e, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO**, assinado em **19/05/2016**, tendo em vista a justificativa contida no referido processo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
Fundação para a Infância e Adolescência
Rua Voluntários da Pátria, nº 120, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ
CEP 22270-010/Telefones (21) 2334-8012/8013
<http://www.fia.rj.gov.br/>



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº E-23/002.891/2015

Data: 09 /11 /2015 fls.:

Rubrica: Id: 5095981-6

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
Fundação para a Infância e Adolescência

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto deste **TERMO ADITIVO** a adequação do Plano do Trabalho do Termo de Colaboração nº 475/2016, sem alteração de valor, do Cronograma de Desembolso, com fulcro nos artigos 55 e 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c artigo 29, §2º do Decreto Estadual nº 44.879/2014 e Cláusula Décima Sexta do instrumento jurídico.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Fica retificado o Plano de Trabalho quanto ao Cronograma de Execução (Meta, Etapa ou Fase), consoante solicitação da instituição, justificativa e parecer técnico favorável, documentos autuados no Processo Administrativo E-23/002.891/2015, que constitui Anexo a este Termo, que passam a integrar o presente instrumento para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS EFEITOS

O presente Termo Aditivo de Rerratificação operará efeitos a partir de janeiro/2019.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Excetuando-se o disposto neste Termo Aditivo, continuam em vigor, com suas primitivas redações, todas as cláusulas do Termo de Colaboração firmado em 20 de maio de 2016 e seu 1º Termo Aditivo, que não estejam sendo expressamente alteradas por força deste instrumento.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
Fundação para a Infância e Adolescência
Rua Voluntários da Pátria, nº 120, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ
CEP 22270-010/Telefones (21) 2334-8012/8013
<http://www.fia.rj.gov.br/>



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL	
Processo nº E-23/002.891/2015	
Data: 09/11/2015	fls.:
Rubrica:	Id: 5095981-6

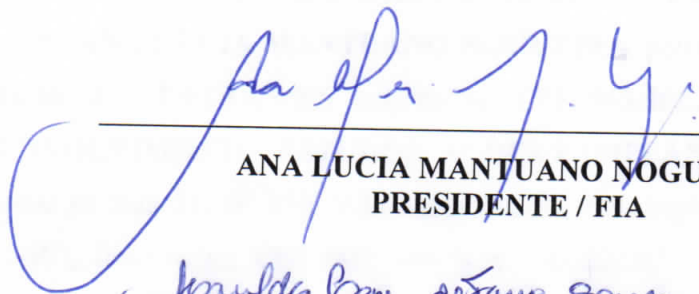
Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
Fundação para a Infância e Adolescência

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE

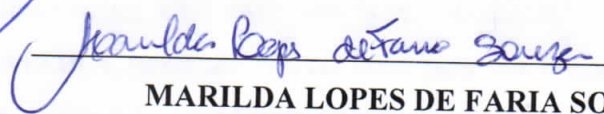
Após a assinatura deste Termo Aditivo de Rerratificação, deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, devendo ser encaminhada cópia autenticada deste Termo de Ratificação ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, até o quinto dia útil seguinte ao da sua assinatura.

E por estarem plenamente de acordo, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo identificadas, para que produza os efeitos legais e jurídicos, em Juízo ou fora dele.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2019.

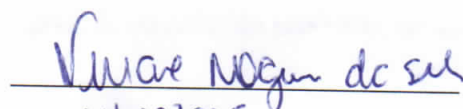


ANA LUCIA MANTUANO NOGUEIRA
PRESIDENTE / FIA



MARILDA LOPES DE FARIA SOUZA
Presidente da Instituição

TESTEMUNHAS



RG: 114137805
CPF: 07517979795

RG:
CPF: